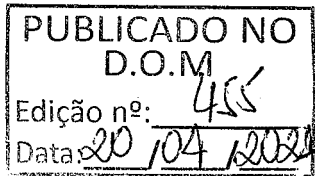




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.470 DE 20 DE ABRIL DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	30	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	40	02.01.02	06.182.0061.1123	4.4.90.52.00	01.000.00	12.000,00

Crédito	32	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	40	02.01.02	06.182.0061.1123	4.4.90.52.00	01.000.00	18.000,00

Crédito	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	178	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	586.000,00

Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	300.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	665	02.25.03	26.782.0071.1156	4.4.90.51.00	03.000.00	372.000,00

Crédito	735	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

*Done*

*J. Ch...*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.470/2021 - Fls. 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	351	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.00	18.500,00

Crédito	718	02.27.01	04.122.0060.2201	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	711	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.94.00	01.000.00	1.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Caixa Econômica Federal – 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					1.650.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	01:110.00					1.287.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de abril de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**

Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**

Departamento Técnico Legislativo